



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 145/2022 de  
20 de setembro de 2022.**

"Denomina Bairro Morada NOVA, nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências".

A Vereadora Marcia da Silva Benda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

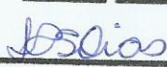
**Art. 1º** - Fica denominado Bairro **Morada Nova**, no conjunto Habitacional, o percurso que inicia defronte a UPA, passando pelo conjunto habitacional e concluindo na algodoeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 20 de setembro de 2022

  
**MARCIA DA SILVA BENDA**  
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia  
**PROTOCOLO**  
Proc. nº 2.473 de 20/09/2022  
  
Encarregado